



## PORTARIA COREN-ES N° 382/2022

**Designa a funcionária Juliana Harckbart Costa para substituir, em período de férias, o Chefe do Setor de Cobrança Administrativa – Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n° 095/2022, emitida em 31/11/2022;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-ES, datado de 20/12/2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Conselheira Presidente, via e-mail, em 21/12/2022;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a funcionária **Juliana Harckbart Costa**, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 163, para assumir as responsabilidades do Chefe do Setor de Cobrança Administrativa, incluindo todas as atividades relacionadas ao cargo, conforme Decisão Coren-ES n° 074/2022, durante o período de férias do funcionário titular, qual seja, de 02/01/2023 a 13/01/2023.

**Art. 2º** - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos a partir de 02/01/2023.

Vitória (ES), 26 de dezembro de 2022.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário

ATR//NMAVZ